



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



PORTARIA Nº 094 PROAD, de 08/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar os fiscais do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito da **Reitoria**:

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 0213391, da atividade de fiscal titular do contrato:

II - O servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 01833847, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: a servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 0213391, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná